



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022  
P.ADM. Nº 014/2021  
CH. PÚBLICO Nº 002/2019/COMIC

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro	
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551	

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Marcello Araceli- matrícula 1497207

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ	
Associação Ser Parte			08.289.889/0001-80	
Endereço			Bairro	
Av. Presidente Castelo Branco 105			Vila São Paulo	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32210-360	31-3331-1789	
Banco	AG	C.C	E-mail	
Brasil	2818-5	53302-5	pedagogia@serparte.org.br	

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Ana Rita de Macedo Moura			456.446.596-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 60.938 SSP/MG	Presidente		07/02/2018 a 24/04/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Boa Esperança, 170, apt 1801			Carmo Sion	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30310-730	3331-1789 / 98306-2970	pedagogia@serparte.org.br coordenacao@serparte.org.br

*x Ana Rita Moura*

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

CA

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO**

2.1. PROGRAMA DE GOVERNO	2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Fim
	14/3/2022	14/2/2023

Gestão de Políticas Sociais para a Pessoa idosa

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do projeto "Reinventar-se" que visa desenvolver ações de estímulo ao envelhecimento saudável e ativo para idosos residentes no município de Contagem/MG através de oficinas de música, dança, terapia de grupo e atendimento psicológico individual e atividades culturais externas como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos para pessoa idosa.

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

De acordo com o Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal para a População Idosa, lançado em 2014 pela Secretaria de Direitos Humanos do Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE (Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios /Pnad) 2012, as pessoas com mais de 60 anos são, hoje, 12,6% da população brasileira, ou 24,85 milhões de pessoas. Os fatores psicológicos são indícios fortes de envelhecimento ativo e longevidade, no entanto durante o processo de envelhecimento normal, algumas capacidades cognitivas como a agilidade e a memória diminuem naturalmente com a idade, mas estas perdas podem ser compensadas por ganhos em conhecimento e experiências. O idoso deve ser estimulado a desenvolver habilidades funcionais, cognitivas e comportamentais. A Revolução da Longevidade traz oportunidades e desafios das mais diversas naturezas, demandando de toda a sociedade um engajamento com a causa. Dr. Alexandre Kalache, geriatra brasileiro de referência internacional, afirma que para lidar com esse cenário precisamos pensar em longevidade como um projeto de vida. O envelhecimento ainda é um tabu, em uma sociedade pós-moderna que supervaloriza o ser e estar jovem, o envelhecimento vem acompanhado de inúmeras dúvidas. Segundo o Site Envelhecer sem Vergonha envelhecer ainda está associado a perda de saúde, memória ruim, solidão, limitações financeiras, sensação de improdutividade e diminuição do desejo sexual. O Relatório Mundial sobre Envelhecimentos e Saúde publicado pela OMS ( Organização Mundial de Saúde)2015 aponta uma mudança profunda na maneira de formular políticas em saúde para idosos. É preciso desmistificar que existe um idoso "típico". A diversidade das capacidades e necessidades de saúde dos adultos maiores não é aleatória e sim advindas de todo um percurso e estilo de vida. Pensando nos inúmeros desafios envolvidos no processo de envelhecimento e da necessidade de reinventar o envelhecimento para o público em questão apresentamos o "Projeto Reinventar-se". O projeto é direcionado a 100 idosos( meta presencial ) / 80 idosos(online) a partir de 60 anos, preferencialmente de baixa renda e residentes no município de Contagem. O projeto também visa atender idosos encaminhados pelo Espaço de Convivência Mário Covas. Não haverá processo de seleção, a efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição mediante entrevista sócia familiar. Levando em consideração o Decreto 04 de 12 de janeiro de 2021 em decorrência da Pandemia causada pela Covid 19 e legislações posteriores, solicitamos que ele seja executado de forma virtual, contudo a instituição diante do objeto proposto retomará as aulas presenciais levando em conta todas as medidas preventivas contra a Covid-19 após autorização prévia do poder público municipal para a retomada das atividades presenciais com este público.

**4. ABRANGÊNCIA**

Município de Contagem/MG.

**5. PÚBLICO ALVO**

80 idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos, preferencialmente de baixa renda, e residentes no município de Contagem. O projeto também visa atender idosos encaminhados pelo Espaço de Convivência Mário Covas. Não haverá processo de seleção, a efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição mediante entrevista sócia familiar.  
**\*\* Público alvo foi reduzido de 100 para 80 em razão da Pandemia do COVID-19 e das medidas de prevenção ao contágio estabelecidas pelos decretos municipais**

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

11 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Promover o bem estar;  
 Promover a autonomia;  
 Melhorar os processos de socialização dos idosos do projeto.

**8. METAS E ETAPAS**

**8.1 METAS**

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 10 meses, oficinas de música presencial, com duração de 2hs./aula, 1 vez por semana, para 40 idosos com idade igual ou superior a 60 anos.  Serão formadas 2 turmas de 20 beneficiários cada.	Mínimo de 32 de idosos inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

*Handwritten signatures and initials.*

2	Promover no período de 10 meses, oficinas de dança presencial, com duração de 2hs./aula, 1 vez por semana, para 40 idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Serão formadas 2 turmas de 20 beneficiários cada.	Mínimo de 32 de idosos inscritos e frequentes na oficina.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	Promover no período de 10 meses, atendimentos psicológicos individual para 20 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, Os atendimentos terão duração de 3 meses, 01 vez por semana	Mínimo de 12 idosos frequentes por mês	DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no período de 10 meses, terapia em grupo para 80 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, Os atendimentos terão duração de 1 hora, 2 vezes por mês para cada grupo.	Mínimo de 64 idosos frequentes por mês	DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no período de 10 meses, 3 passeios culturais e de lazer, para os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, beneficiários do projeto	Participação mínima de 64 idosos nos passeios realizados	REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS PASSEIOS; LISTA DE PRESENÇA ASSINADA PELOS PARTICIPANTE DOS PASSEIOS.	TRIMESTRAL
6	Realizar um Sarau com apresentação dos idosos	70% dos idosos de frequência	REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS PASSEIOS; 3. LISTA DE PRESENÇA ASSINADA PELOS PARTICIPANTE DOS PASSEIOS.	ANUAL

### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
14/3/2022	20/4/2022	Divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários
14/4/2022	14/2/2023	Seleção e contratação dos profissionais necessários
14/4/2022	14/2/2023	Execução da oficinas
14/4/2022	14/2/2023	Atendimento Psicológico : Terapia de grupo e atendimento individual
10/1/2023	10/2/2023	Realizar um sarau com a apresentação dos idosos
6/6/2022	5/1/2023	Realizar passeios culturais com os beneficiários
6/9/2022	16/12/2022	Produzir um vídeo com depoimento dos idosos beneficiários

### REPLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS CUSTOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 2.231,46	R\$ 24.546,06
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.468,65	R\$ 16.155,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.922,66	R\$ 32.149,21
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 743,76	R\$ 8.181,36
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -

<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	-	R\$
-------------------------------	---	-----	---	-----

**VALOR GLOBAL** R\$ **81.031,78**

**1. PREVISÃO DE RECEITA E ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS DE TERCEIROS APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: **Fundo Municipal do Idoso - FMI**

- Estimativa de despesas:
- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
  - 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
  - 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
  - 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
  - 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	abr/2022	33504300	R\$ 81.031,78	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				R\$ 81.031,78	<b>TOTAL</b>			
				R\$				R\$

<b>Identificação da Despesa</b>	<b>Classificação Orçamentária</b>
MUNICIPAL	1184.08.241.0005.2105.33504300 - Fonte 2265

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. PRECATORIA DE CONTRA PARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas **mensalmente** conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - SMDHC**

Contagem, 14 de março de 2022

  
 Marcelo Araceli - matrícula 1497207  
 Gestor da Parceria

  
 Marcelo Lino da Silva  
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

*Handwritten mark*